

PORTARIA N° 050/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula n° 153.943-4B, e **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula n° 223.117-AD, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 002/2022-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

II – REVOGAR a Portaria n° 094/2022-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 6 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social